

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0230/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Trata da designação de Coordenadora Pedagógica do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologia da Informação e Comunicação na Educação do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Resolução CONSUP nº 64/2017, de 01 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º - **RECONDUZIR** a servidora Thalita Arthur, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro Permanente deste IFSP, para a função de Coordenadora Pedagógica do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologia da Informação e Comunicação na Educação do IFSP-Câmpus Capivari.

Art. 2º - As atribuições da Coordenadora Pedagógica do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologia da Informação e Comunicação na Educação do IFSP-Câmpus Capivari são aquelas previstas no Art. 29 do Regulamento de Pós-Graduação Lato Sensu do IFSP, anexo à Resolução CONSUP nº 64/2017, de 01 de agosto de 2017.

Art. 3º - O mandato se estenderá até a data de 17 de dezembro de 2022, conforme Art. 28, § 3º, do Regulamento de Pós-Graduação Lato Sensu do IFSP, anexo à Resolução CONSUP nº 64/2017, de 01 de agosto de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pelo responsável legal.

WALDO LUIS DE LUCCA